



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 158

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminha-se Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS) RECURSO 0040 PROM. E AMPL O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), TENDO COMO FONTE A REDUÇÃO DO PRÓPRIO ORÇAMENTO”**, para apreciação desta casa.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para adequação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, a fim de ser realizada a devolução do valor recebido em 2014 para a obra de construção do CAPS AD III e da Unidade de Acolhimento Adulto, atendendo assim ao Ofício 83/2020 de Devolução do Ministério de Saúde por não haver executado a obra proposta..

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 03 de outubro de 2022.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilmo. Sr.  
Vereador Rogel da Silva Correa  
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo  
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) Recurso 0040 Prom. E Ampl o Acesso na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), tendo como fonte a redução do próprio orçamento.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para atender despesas para manutenção da Secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
4362 – PROM. E AMPL. O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)  
4.4.2.0.93.00.00.00.00 – 0040 –Indenizações e Restituições .....R\$ 510.000,00  
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 510.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão como fonte a redução do próprio orçamento, conforme especificação abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
05 – GESTÃO DO SUS  
4366 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 510.000,00  
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 510.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....